



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23-11-2022.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Caetano Cuervo Lo Pumo, José Vinícius Andrade Jappur, Kalin Cogo Rodrigues e da Doutora Maria Emília Corrêa da Costa - Procuradora Regional Eleitoral Substituta. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600302-80.2020.6.21.0132

PROCEDÊNCIA: Erval Seco - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ERVAL SECO NAS MÃOS DO POVO (PT/PL,PP/PTB)

ADVOGADO: SUELI TEREZINHA MARTINS - OAB/RS114346-A

ADVOGADO: CARLANI DE MOURA FIGUEIREDO - OAB/RS77653-A

ADVOGADO: CASSIO GEHLEN FIGUEIREDO - OAB/RS82534-A

ADVOGADO: FELIPE SCHIRMER GERHARDT - OAB/RS114007-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 LEONIR KOCHÉ PREFEITO

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: CRISTINE RICHTER DA SILVA - OAB/RS102589-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 VILMAR VIANA FARIAS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: CRISTINE RICHTER DA SILVA - OAB/RS102589-A

RECORRIDA: LEONIR KOCHÉ

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: CRISTINE RICHTER DA SILVA - OAB/RS102589-A

RECORRIDA: VILMAR VIANA FARIAS

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: CRISTINE RICHTER DA SILVA - OAB/RS102589-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Participou do julgamento a Des. Eleitoral Kalin Cogo Rodrigues.

RECURSO ELEITORAL N 0600303-65.2020.6.21.0132

PROCEDÊNCIA: Erval Seco - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ERVAL SECO NAS MÃOS DO POVO (PT/PL,PP/PTB)

ADVOGADO: FELIPE SCHIRMER GERHARDT - OAB/RS114007-A

ADVOGADO: CASSIO GEHLEN FIGUEIREDO - OAB/RS82534-A

ADVOGADO: CARLANI DE MOURA FIGUEIREDO - OAB/RS77653-A

ADVOGADO: SUELI TEREZINHA MARTINS - OAB/RS114346-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 LEONIR KOCHÉ PREFEITO

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: CRISTINE RICHTER DA SILVA - OAB/RS102589-A

RECORRIDA: ELEIÇÃO 2020 VILMAR VIANA FARIAS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: CRISTINE RICHTER DA SILVA - OAB/RS102589-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Participou do julgamento a Des. Eleitoral Kalin Cogo Rodrigues.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602391-16.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 GUILHERME RECH PASIN DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

INTERESSADO: GUILHERME RECH PASIN

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602818-13.2022.6.21.0000



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ELVINO JOSE BOHN GASS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

INTERESSADO: ELVINO JOSE BOHN GASS

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e, por maioria, afastaram o recolhimento de R\$ 1.350,00 ao Tesouro Nacional, vencidos em parte o Relator e a Desa. Vanderlei Kubiak. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602497-75.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LUCAS BELLO REDECKER DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

INTERESSADO: LUCAS BELLO REDECKER

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

RECURSO ELEITORAL N 0600035-95.2021.6.21.0028

PROCEDÊNCIA: Caseiros - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRIDA: LEO CESAR TESSARO

ADVOGADO: ROBERTO MARCOS NAVROSKI - OAB/RS106932-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS25419-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDA: MARIO JOAO COMPARIN



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: ROBERTO MARCOS NAVROSKI - OAB/RS106932-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS25419-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

Decisão: Após votar o Relator, negando provimento ao recurso, pediu vista o Des. Federal Luis Alberto D'Azevedo Aurvalle. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

RECURSO ELEITORAL N 0600017-84.2021.6.21.0057

PROCEDÊNCIA: Uruguaiana - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: RONNIE PETERSON COLPO MELLO

ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS – OAB/RS38343-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: FREDERICO DE QUADROS MONCALVES - OAB/RS93618-A

RECORRENTE: JOSE FERNANDO TARRAGO

ADVOGADO: FREDERICO DE QUADROS MONCALVES - OAB/RS93618-A

ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS – OAB/RS38343-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDA: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, deram provimento ao recurso para afastar a determinação de cassação dos diplomas de RONNIE PETERSON COLPO MELLO e JOSÉ FERNANDO TARRAGÔ.

RECURSO ELEITORAL N 0600628-61.2020.6.21.0028

PROCEDÊNCIA: Lagoa Vermelha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA.

ADVOGADO: THAIS RODRIGUES DE CHAVES - OAB/RS116247-A

ADVOGADO: ALAN STAFFORTI – OAB/RS92567-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADO: THAIS RODRIGUES DE CHAVES - OAB/RS116247-A

ADVOGADO: ALAN STAFFORTI – OAB/RS92567-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDA: GUSTAVO JOSE BONOTTO

ADVOGADO: RAQUEL DALBERTO - OAB/RS83480-A

RECORRIDA: EDER MANFRON PIARDI

ADVOGADO: RAQUEL DALBERTO - OAB/RS83480-A

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e negaram provimento ao recurso.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602259-56.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARCOS BRUM PEIXOTO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM – OAB/RS48685-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

INTERESSADO: MARCOS BRUM PEIXOTO

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 500,14 ao Tesouro Nacional. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602247-42.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JUVIR COSTELLA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GETULIO DE FIGUEIREDO SILVA - OAB/RS15681

INTERESSADO: JUVIR COSTELLA

ADVOGADO: GETULIO DE FIGUEIREDO SILVA - OAB/RS15681

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.510,31 ao Tesouro Nacional. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0601983-25.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ROSSANO DOTTO GONCALVES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

INTERESSADO: ROSSANO DOTTO GONCALVES

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 2.321,18 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600560-40.2020.6.21.0084



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROCEDÊNCIA: Sentinela do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 LAIS AVILA DE SOUZA VEREADOR

ADVOGADO: LUIS EDUARDO BARCELLOS CIDADE - OAB/RS47338-A

RECORRENTE: LAIS AVILA DE SOUZA

ADVOGADO: LUIS EDUARDO BARCELLOS CIDADE - OAB/RS47338-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602648-41.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ADRIANO BRESSAN DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MAICO PEZZI DE SOUZA - OAB/RS95208

ADVOGADO: GREGORA FORTUNA DOS PASSOS - OAB/RS80639

ADVOGADO: ALEXANDRE LUIS TRICHES - OAB/RS101383

INTERESSADO: ADRIANO BRESSAN

ADVOGADO: MAICO PEZZI DE SOUZA - OAB/RS95208

ADVOGADO: GREGORA FORTUNA DOS PASSOS - OAB/RS80639

ADVOGADO: ALEXANDRE LUIS TRICHES - OAB/RS101383

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 4.874,70 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602757-55.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 NEIVA TERESINHA MARQUES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ANA PAULA MEDINA KONZEN - OAB/RS55671

ADVOGADO: GUILHERME VALENTINI - OAB/RS54207

ADVOGADO: MARCO ANTONIO BORBA - OAB/RS23680

ADVOGADO: SANDRO EDUARDO GROODERS - OAB/RS97069

INTERESSADO: NEIVA TERESINHA MARQUES

ADVOGADO: ANA PAULA MEDINA KONZEN - OAB/RS55671

ADVOGADO: GUILHERME VALENTINI - OAB/RS54207

ADVOGADO: MARCO ANTONIO BORBA - OAB/RS23680

ADVOGADO: SANDRO EDUARDO GROODERS - OAB/RS97069

Decisão: Após votar o Relator, aprovando as contas com ressalvas e determinando o recolhimento de R\$ 5.189,42 ao Tesouro Nacional, pediu vista o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

RECURSO ELEITORAL N 0600274-98.2020.6.21.0072

PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 NURIA JUSSARA FAGUNDES XIMENES MEDEIROS
VEREADOR

ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES MENNET - OAB/RS45897

ADVOGADO: LEONARDO JUCHEM - OAB/RS115099

ADVOGADO: MARCO POLO DE CASTRO MENNET - OAB/RS7032-A

RECORRENTE: NURIA JUSSARA FAGUNDES XIMENES MEDEIROS

ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES MENNET - OAB/RS45897

ADVOGADO: LEONARDO JUCHEM - OAB/RS115099

ADVOGADO: MARCO POLO DE CASTRO MENNET - OAB/RS7032-A

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600042-39.2022.6.21.0065

PROCEDÊNCIA: Gramado - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELIAS VIDAL MATTOS DE LEMOS

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para confirmar a perda do objeto em relação ao requerimento de certidão, e afastar o reconhecimento da litigância de má-fé.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0603701-57.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Lagoa Vermelha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADA: CRENILCE TERESINHA SPONGA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 028ª ZONA ELEITORAL DE LAGOA VERMELHA - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0603702-42.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Arroio do Tigre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADA: FABIANA FREESE



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 154ª ZONA ELEITORAL DE ARROIO DO TIGRE - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0603703-27.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Estância Velha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADO: ADELAR REUTER

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 118ª ZONA ELEITORAL DE ESTÂNCIA VELHA - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, o Desembargador Francisco José Moesch publicou os acórdãos em conformidade com o disposto na Portaria P n. 1342/22, deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, vinte e quatro de novembro, às dez horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.